



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

Indicação 042/2023



LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO 06/06/2023

Presidente da Câmara de Vere.

Zortéa (SC), 06 de junho de 2023.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, no uso das atribuições legais, em acordo regimental, solicitam que após lido em plenário encaminhem-se a seguinte indicação.

“SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE LEI PARA NORMATIZAR CONSTRUÇÕES MODULARES EM NOSSO MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Sabemos do crescimento que nosso município está tendo nos últimos anos, com isso a possibilidade de criação de uma lei que favoreça as construções modulares, se mostra necessária e de suma importância para permitir que edificações ainda não abrigadas pela legislação possam ganhar espaço no perímetro urbano.

Uma construção modular é um método construtivo executado através da montagem de módulos, que normalmente são produzidos em fábricas, transportados até o canteiro de obra e, por fim, montados no local designado, configurando uma estrutura modular.

A principal vantagem dessa modalidade construtiva é a agilidade e a mobilidade. Vale ressaltar para o executivo municipal que a criação da presente lei favorecerá tanto as construções residenciais e comerciais num curto prazo de tempo.

Vanessa Carla Cassuba
Vanessa Carla Cassuba
Chefe de Gabinete
07/06/23

Fone: (49) 3557-001

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Atenciosamente,

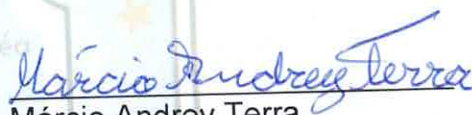

Carla Soares de Almeida
Vereadora (PP)


Denir Brancalione
Vereador (PL)


Elio João Maria Rodrigues
Vereador (PP)

João Reginaldo Cesa
Vereador (MDB)


Rodrigo Almeida Pires
Vereador (PP)


Márcio Andrey Terra
Vereador (PT)

Roberto Menegaz
Vereador (MDB)


Sandro Surdi
Vereador (REPLUBICANOS)

João do Nascimento (MDB)
Presidente Legislativo

Fone: (49) 3557-001

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC